



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 4 da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 14 de maio do ano de dois mil e vinte, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho e Antônio Gomes de Vasconcelos.

Exmos Desembargadores ausentes, com causas justificadas: Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias regimentais; Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, em licença médica.

Presente a Exma. Vice Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo *quorum* regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Foi apregoado o processo n. 00088-2020-000-03-00-5 MA para referendar a posse do Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos:

Processo TRT n. 00088-2020-000-03-00-5 MA

Assunto: Posse do Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos a ser referendada pelo Egrégio Tribunal Pleno.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, referendar a posse do Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 2 de 2020, da sessão plenária realizada em 12 de março de 2020, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença dos MM. Juízes convocados e determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

I. Processo TRT n. 00503-2019-000-03-00-7 MA

Assunto: Proposta de novo Regimento Interno do TRT da 3ª Região - Artigos 193 (com votação iniciada na sessão de 12/03/2020), 205, "caput", e 213, inciso III.

DECISÃO: O Tribunal Pleno, concluindo a votação das emendas apresentadas à Proposta de Novo Regimento Interno, DECIDIU:

1. por maioria absoluta de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Ana Maria Amorim Rebouças, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça, Jales Valadão Cardoso, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno e Antônio Carlos Rodrigues Filho (votos proferidos na sessão de 12 de março de 2020), **REJEITAR** as emendas apresentadas pelos Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho ao "**caput**" do **art. 193** e **APROVAR** a seguinte redação para o dispositivo: "*As súmulas aprovadas na vigência deste Regimento observarão as circunstâncias fáticas dos precedentes que motivaram a sua criação e conterão explícita referência aos fundamentos determinantes da decisão (ratio decidendi), consubstanciando-se em Orientação do Plenário do Tribunal (art. 927, V, do Código de Processo Civil), cuja observância ensejará reclamação (art. 988, II, do Código de Processo Civil)*". Foram computados os seguintes votos acompanhando a proposta da Comissão: dos Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Maristela Íris da Silva Malheiros, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Paula Oliveira Cantelli e Adriana Goulart de Sena Orsini (proferidos na sessão de 12 de março de 2020), e dos Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Lucas Vanucci Lins, Jaqueline Monteiro de Lima e Antônio Gomes de Vasconcelos (proferidos nesta sessão). Alterou o voto proferido na sessão anterior o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Renault, que passou a acompanhar a proposta da Comissão de Regimento Interno.

2. por maioria absoluta, considerados os mesmos votos proferidos quanto ao “caput” do art. 193, haja vista a correlação entre as matérias, **REJEITAR** as emendas apresentadas pelos Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Maria Stela Álvares da Silva Campos, relativas ao “caput” do art. 205, **ACOLHER PARCIALMENTE** a proposta da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon e **APROVAR** a seguinte redação para o dispositivo: “Art. 205. *Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público do Trabalho para preservar a competência do Tribunal e a autoridade das decisões do Tribunal Pleno, inclusive em incidentes de resolução de demandas repetitivas, de assunção de competência ou de arguição de inconstitucionalidade*”.

3. por maioria absoluta, considerados os mesmos votos proferidos quanto ao “caput” do art. 193, haja vista a correlação entre as matérias, **REJEITAR** a emenda apresentada pelo Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem quanto ao inciso III do art. 213 e **APROVAR** a seguinte redação: “*alteração de tese jurídica adotada em súmula ou nos incidentes previstos nos incisos I e II do caput deste artigo*”.

II. Processo TRT n. 00231-2020-000-03-00-9 MA

Assunto: Avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais arquivados em 2014 e remanescentes com data de arquivamento anterior a tal ano (Proposição N. CPADoc/1/2020)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, retirar o processo de pauta, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Corregedora Ana Maria Amorim Rebouças.

III. Processo TRT n. 00277-2020-000-03-00-8 MA

Assunto: Preenchimento de vaga de Desembargador - Critério: Antiguidade - Origem da vaga: Aposentadoria do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos e, por aclamação, indicar o nome do MM. Juiz Cléber José de Freitas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, para o provimento, pelo critério de antiguidade, de vaga de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior; à unanimidade de votos, autorizar a remessa da referida indicação ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IV. Processo TRT n. 00035-2019-000-03-00-0 MA

Interessada: Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini

Assunto: Licença para frequentar curso – Relatório final

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Relatório Final intitulado “A RETOMADA DO TEMPO DOS E PARA OS DIREITOS SOCIAIS DO TRABALHO”, apresentado pela Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, referente às suas atividades de estágio pós-doutoral no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), cidade de Brasília – DF.

V. Processo TRT n. 00281-2020-000-03-00-6 MA

Assunto: Preenchimento de vaga de Desembargador - Critério: Merecimento – Origem da vaga: Aposentadoria do Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara.

Para a escolha da lista tríplice para preenchimento da vaga de Desembargador decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, pelo critério de MERECIMENTO, o Egrégio Pleno, em conformidade com o artigo 93, incisos II e III, da Constituição da República, com a Resolução n. 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e com o disposto nos artigos 73 a 75 e 77 do Regimento Interno deste Regional, procedeu à votação, em escrutínio público, de forma nominal, aberta e fundamentada.

Para início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente designou como escrutinadoras as Exmas. Desembargadoras Paula Oliveira Cantelli e Adriana Goulart de Sena Orsini e registrou que a fundamentação dos votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores, em sessão, seria juntada ao processo TRT nº 00281-2020-000-03-00-6 MA. Passou-se, assim, à votação.

Figuravam como candidatos à lista tríplice os seguintes Juízes, pela ordem de inscrição: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juiz Mauro César Silva, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, MM. Juiz Cléber José de Freitas e MM. Juiz David Rocha Koch Torres.

Em votação nominal, aberta e fundamentada, os Exmos. Desembargadores proferiram seus votos, a saber:

Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Emília Facchini: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira.

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira.

Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Contados e apurados os votos, o resultado proclamado foi o seguinte: MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo - 39 (trinta e nove) votos; MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria - 33 (trinta e três) votos; MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira - 30 (trinta) votos; MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta - 7 (sete) votos; MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim - 5 (cinco) votos; MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva - 2 (dois) votos, MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior - 1 (um) voto, totalizando 117 (cento e dezessete) votos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em face do resultado obtido, e registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, o Egrégio Pleno resolveu constituir a seguinte LISTA TRÍPLICE para o provimento, pelo critério de MERECIMENTO, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara: 1. MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (integrando a lista pela segunda vez consecutiva, conforme disposto na Resolução Administrativa n. 30/2020 - trinta e nove votos); 2. MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (trinta e três votos); 3. MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira (trinta votos); e, à unanimidade de votos, autorizar a remessa da referida lista ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente manifestou voto de pesar pelo falecimento da Juíza aposentada Dra. Maria José Andrade Kömel, solicitando à Secretaria o envio de ofício à família enlutada.

Os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Márcio Ribeiro do Valle e Sérgio da Silva Peçanha manifestaram voto de pesar pelo falecimento do ilustre advogado Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes.

Os Exmos. Desembargadores Adriana Goulart de Sena Orsini e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes registraram voto de profundo pesar e condolências em razão do falecimento do Juiz aposentado Dr. Marcelo Wagner Prado Bueno.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros efetuou registro de pesar pelo falecimento do Sr. Gelson Dias, pai da MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira registrou que, uma vez finalizada a votação das emendas ao Novo Regimento Interno, a Comissão passaria à fase de finalização, com eventual correção gramatical e uniformidade terminológica, para aprovação da minuta da próxima sessão plenária. O eminente Desembargador registrou agradecimentos em nome da Comissão de Regimento Interno, primeiramente, ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, pela confiança na escolha dos membros da Comissão durante sua atuação como Presidente do Tribunal; ato contínuo, à Comissão, que participou de longos debates e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

enfrentou grandes desafios; em seguida, ao Tribunal Pleno e a todos os seus componentes, que contribuíram para os trabalhos. Apresentou agradecimentos, ainda, à equipe de apoio, citando de forma especial os servidores Fábio Avelar Peixoto, Otávio Moura Valle e Murilo Rodrigues Coutinho, e, finalmente, agradeceu ao Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, por manter a Comissão até o final dos trabalhos.

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu o trabalho magnífico da Comissão, que efetuou adequação às várias normas que foram editadas pelos Conselhos Superiores, novo CPC e CLT, e registrou a colaboração por parte de todos os desembargadores e também da Amatra. Por fim, manifestou-se no sentido de manter a atual Comissão de Regimento Interno.

O Exmo. Desembargador Presidente propôs votos de congratulações com os aniversariantes dos meses de abril e maio, a saber: Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, Emerson José Alves Lage, Antônio Gomes de Vasconcelos, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jorge Berg de Mendonça, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Marcus Moura Ferreira e José Marlon de Freitas.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 15 (quinze) horas e 38 (trinta e oito) minutos,

Sala de Sessões, 14 de maio de 2020.

JOSE MURILO DE
MORAIS:308324329

Assinado de forma digital por JOSE MURILO DE
MORAIS:308324329
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=20828519000170, ou=Tribunal Regional do
Trabalho 3ª Região - TRT3, ou=MAGISTRADO, cn=JOSE
MURILO DE MORAIS:308324329
Dados: 2020.06.09 14:32:29 -03'00'

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Presidente do TRT da 3ª Região

TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por
TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534
Dados: 2020.06.08 19:33:41 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 08/06/20 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região